

## **Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 36/98/DOC, de 27-11-1998**

**ASSUNTO: Lista de instituições sujeitas a Reservas Mínimas a partir de 1/01/1999**

Como é do conhecimento de V.Ex<sup>as</sup>. a partir de 1 de Janeiro de 1999 terá início a 3<sup>a</sup> fase da moeda única, com as consequentes alterações a nível dos instrumentos de política monetária até aqui utilizados pelo Banco de Portugal, nomeadamente no que se refere a disponibilidades mínimas de caixa.

Assim, serve a presente para levar ao conhecimento de V.Ex<sup>as</sup>. a lista de instituições que, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 1999 ficarão sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Mais se informa que não existe, neste momento, qualquer instituição a nível da União Monetária isenta da sujeição a reservas mínimas.

Tão breve quanto possível, o Banco de Portugal voltará a este assunto com novas informações.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caja de Ahorros Municipal de Vigo e Caja de Ahorros Salamanca y Soria.